



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 20/02/08
Página nº 01 - AJ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N°. 067/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 239/2008 (prot. nº. 937/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Maria Nivalda Neco Torquato Lopes**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 24ª Zona (Parelhas/RN), no período de 14 a 28 de janeiro de 2008, convalidando os atos praticados e ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de fevereiro de 2008.

EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Desembargador
Presidente do TRE/RN, em exercício